



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



RELATÓRIO DE ALTA DOMICILIAR – COVID19

Trata-se do (a) Sr (a) **Augusto Cesar Porto Ribeiro**, 49 anos de idade, diagnosticado (a) com COVID-19, relato de sintomas iniciados no dia 01/06/2020 (ou data do teste, se assintomático). O (a) paciente supracitado (a) encontra-se no 14º dia do início dos sintomas, com indicação de descontinuar as precauções de isolamento.

Recebe então alta seguindo Nota Técnica COE SAÚDE/SESAB nº 67 de 26/05/2020, onde dispõe que, “O paciente com confirmação laboratorial de Covid -19 pode ter as precauções de isolamento descontinuadas se ao menos 14 dias tenham se passado desde o início dos sintomas e ao menos três dias tenham se passado desde a resolução da febre sem uso de medicações antitérmicas e o paciente apresentar evidente melhora dos sintomas respiratórios (tosse, falta de ar)”. Pacientes com confirmação do COVID-19 pelo método RT-PCR devem manter isolamento por 14 dias a contar da data de realização do teste, casos seja assintomático.

Seguindo orientações da Nota Técnica COE SAÚDE/SESAB nº 68 de 28/05/2020, “Indivíduos assintomáticos com Teste Rápido positivo devem completar no mínimo sete dias de isolamento a partir da data de realização do teste rápido”.

O(a) paciente é orientado(a) a manter os cuidados de proteção e higienização, devendo-se evitar aglomerações, fazer uso de máscaras e limpeza das mãos com água e sabão ou uso de álcool em gel.

Atenciosamente,



Dra. Fernanda F. Pinto
Carióloga
CRM - BA 20.637

Dr^a Fernanda F. Pinto
CRM 20657

Ilhéus, 15 de junho de 2020